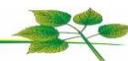




# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA



TERÇA-FEIRA, 25/06/2024

ANO: 2024

EDIÇÃO Nº: 1861-4 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### SUMÁRIO

ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2024	1
PREGÃO Nº 37/2024	1
ERRATA 2	
ERRATA 3	
LEILÃO ELETRÔNICO 01/2024	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2024	4

## ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2024 PREGÃO Nº 37/2024

A Pregoeira Municipal, no uso de suas atribuições legais, adjudica o Julgamento proferido, do Processo Licitatório Pregão nº 37/2024 dando outras providências.

Fica adjudicado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 4123 de 02 de fevereiro de 2024, sobre o Processo Administrativo de Compras nº 56/2024, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESTOFARIA E TAPEÇARIA PARA MANUTENÇÃO DE NOVE ÔNIBUS ESCOLARES, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.**, em favor da empresa abaixo relacionada:

EMPRESA	LOTE
DAIR MILLNITZ 57742260930	1



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **EDSON DOS SANTOS**  
A Prefeitura Municipal de Ramilândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ramilandia.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA



TERÇA-FEIRA, 25/06/2024

ANO: 2024

EDIÇÃO Nº: 1861-4 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, encaminha o processo para análise Jurídica e posterior Homologação pelo Prefeito Municipal.

Ramilândia, 25 de junho de 2024.

**Angelica Ap<sup>a</sup> Batista Trois**  
**Pregoeira Municipal**  
**PORTARIA 4123/2024**

## ERRATA

Na Publicação do dia 24/06/2024 na edição 1860, PORTARIA nº 4290/2024, página 7,

**ONDE LÊ:**

**PORTARIA Nº 4290/2024**

**EMENTA** - DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

EDSON DOS SANTOS, PREFEITO DE RAMILÂNDIA, ESTADODO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS NO ART. 106 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E CONSIDERADO, O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SEED N 777/2013 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013 QUE REVOGOU A INSTRUÇÃO NORMATIVA 12/2012 SEED/SUDE/DILOG E A LEI MUNICIPAL N 955/2016 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ MUNICIPAL DE TRANSPORTE, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **EDSON DOS SANTOS**  
 A Prefeitura Municipal de Ramilândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ramilandia.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA



TERÇA-FEIRA, 25/06/2024

ANO: 2024

EDIÇÃO Nº: 1861-4 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**LÊ-SE:**

**PORTARIA Nº 4292/2024**

**EMENTA** - DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

EDSON DOS SANTOS, PREFEITO DE RAMILÂNDIA, ESTADODO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS NO ART. 106 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E CONSIDERADO, O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SEED N 777/2013 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013 QUE REVOGOU A INSTRUÇÃO NORMATIVA 12/2012 SEED/SUDE/DILOG E A LEI MUNICIPAL N 955/2016 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ MUNICIPAL DE TRANSPORTE, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

.Paço Municipal Sanvito Cassanego, 25 de junho de 2024.

**EDSON DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

## ERRATA LEILÃO ELETRÔNICO 01/2024

A **PREFEITURA DE RAMILÂNDIA**, por intermédio da Leiloeira Municipal, tendo em vista o que consta nos Processo Administrativo Nº **42/2024**, e nos termos da Lei 14133/21 e suas alterações e demais legislações pertinentes, informa que na Homologação e Adjudicação, publicado no Diário Oficial do Município, edição 1850, pagina 2 e 3, e 1853, pagina 3:

**ONDE LÊ:**

<b>16</b>	<b>ELTON EBER GOMES</b>	<b>10.101,00</b>
-----------	-------------------------	------------------



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **EDSON DOS SANTOS**  
A Prefeitura Municipal de Ramilândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ramilandia.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA



TERÇA-FEIRA, 25/06/2024

ANO: 2024

EDIÇÃO Nº: 1861-4 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**LÊ-SE:**

16	ELTON EBER GOMES	40.101,00
----	------------------	-----------

As demais condições permanecem inalteradas, bem como o horário de abertura da licitação.

Ramilândia, 24 de junho de 2024.

**Angelica Ap<sup>a</sup> Batista Trois**  
Leiloeira Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2024

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTOR, PEDREIRO, CARPINTEIRO, ENCANADOR, SOLDADOR, CALHEIRO, MARCENEIRO PARA FINS DE REPAROS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTO MUNICIPAIS DE RAMILÂNDIA.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA

**CONTRATADA:** FERNANDO DOS SANTOS 01060485974

**PRAZO:** 12 (Doze) meses

**INEXIGIBILIDADE:** 08/2024

**DATA DO CONTRATO:** 24/06/2024



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **EDSON DOS SANTOS**  
A Prefeitura Municipal de Ramilândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ramilandia.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)